



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.210, DE 2007 (Do Sr. Regis de Oliveira)

Altera a Lei nº 4.737 de 1965 – Código Eleitoral; a Lei nº 9.096 de 1995 – Lei dos Partidos Políticos; e a Lei nº 9.504 de 1997 - Lei das Eleições.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se a redação dada aos §§ 4º e 6º do art. 39 da Lei nº 9.504 de 1997.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.300 de 2006 que alterou recentemente a legislação eleitoral para reduzir os custos de campanha proibiu o “showmício” e participação de artistas. Como o texto do PL nº 1.210/07 é remanescente de 2003, precisa ser atualizado para ser mantida a redação atual do § 4º e 6º do art. 39 da Lei nº 9.504/97 dada pela Lei 11.300/06.

Sala das sessões, 13 de junho de 2007.

**Deputado JOÃO ALMEIDA
PSDB-BA**